



Número: **0002154-52.2016.8.15.2001**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **26/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 39.410,33**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|---|--------------------------|
| BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS (REQUERENTE) | | MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO (ADVOGADO) | |
| INATIVAR (REQUERIDO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 34400 209 | 16/09/2020 18:52 | DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIÊNCIA | Documento de Comprovação |

MGmarquesA
Advogada & Consultora Jurídica

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.243.904-53, residente na Avenida Guarabira, 15, apartamento 401, Manaíra, João Pessoa, Paraíba. DECLARO, com fins de pleitear os BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal, c/c parágrafo único, do artigo 98 e seguintes da Lei nº. 13.105/2015, ser pobre nos termos da Lei na acepção da palavra e não poder dispor neste momento das condições financeiras para arcar com as despesas processuais (pagamento de custas, depósitos recursais e possíveis honorários de sucumbências), sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei nº 13.105/2015 e Lei nº 7.115/83, ciente, portanto, o declarante que em caso de falsidade, ficará sujeita às sanções criminais, civis e administrativas previstas na legislação própria.

João Pessoa (PB) 03 de junho de 2020.

B. Martins

Declarante: **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**

Rua: Rosalinda Jurema, nº90, Brisamar, João Pessoa-PB.
Tel.:3221-0909; Email: araujoefilhos.advogados@hotmail.com

